



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0716/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0818968 77.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.043/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6M, a servidora **CRISTIANE COITINHO DE SOUSA**, matrícula 3518, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0717/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0810688-83.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 64.192/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe IV, Referência F à servidora **MARIA JOSE DE MACEDO PINTO**, matrícula 5346, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0718/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0810688-83.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 64.192/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Aprimoramento Profissional à servidora **MARIA JOSE DE MACEDO PINTO**, matrícula 5346, ocupante do cargo efetivo

de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0721/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832065-47.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.884/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **ALEXANDRE COSTA SILVA**, matrícula 6596, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0722/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803824-29.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 61.873/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Aprimoramento Profissional à servidora **JOSEILHA GUEDES CARVALHO**, matrícula 2963, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0724/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846772-20.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 65.271/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **MARCELA CAMILLA DA CUNHA SANTOS**,

matrícula 5252, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 09 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0725/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 33, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 206/2024, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 77.945/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATHEUS LIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 29806, ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento/Treinamento Profissional, retroativo a 01 de novembro de 2024.

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores, e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 67.305/2026**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **ALDENISE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 6006, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, retroativo ao dia 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 386/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 47.706/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA NORMA SUELI PINTO COSTA, matrícula 13967, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens

do seu cargo, **a partir do dia 01 de outubro de 2026 até 31 de março de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 387/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no Protocolo Servidor nº e-093/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROZILDA CHAVES DE LIMA, matrícula 14226, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 15 de dezembro de 2026 até 14 de junho de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 388/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 61.833/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora LÊA DOLORES GOMES LEITE, matrícula 13024, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2027 até 31 de julho de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 389/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 78.144/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIANE ANDRADE FEITOSA, matrícula 14114, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de outubro de 2026 até 31 de março de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 390/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 77.529/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA GILVANETE SILVA FERNANDES, matrícula 13991, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de janeiro de 2027 até 30 de junho de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 391/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 57.224/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESANA SÁ DAMASCENO MORAES, matrícula 25412, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de outubro de 2026 até 31 de março de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 392/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 44.274/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANKLIN GONZAGA DE LIMA, matrícula 4448, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de outubro de 2026 até 31 de março de 2027**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 325/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06 de setembro de 2023, que dispõe

sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA, matrícula 4563, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor(a) Símbolo GFDE-3, da Escola Municipal Prof. Eraldo Cesar de Araujo, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 28 de agosto a 29 de outubro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.085/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** O VALOR TOTAL É DE R\$ 938.548,62 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 5000 2013 | 3390.30 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO EXAENNY CHRISTINNA DE ARAÚJO SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.087/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.F. CÍCERO VIRGINIO, SITUADA NA RUA MANOEL MOTA, Nº 705, BAIRRO BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** O VALOR TOTAL É DE R\$ 479.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 3 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, COM BASE NO ART. 111 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº

14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1008 1009 | 4490.51 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.090/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E J M VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R\$ 7.497,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 3390.30 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO VINICIUS VIEIRA DE LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.005/2026/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL (CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 771.056,13 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO, QUE ERA DE R\$ 3.193.197,23 (TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) PASSANDO ESTE PARA R\$ 3.964.253,36 (TRES MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024/SECOB/PMCG E ARTIGO 104,I | 124,I E ART 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.02/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, em favor das Empresas: **AGILMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.006.781/0001-50, com **VALOR TOTAL de R\$ 749.662,49** (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.714,00** (quinze mil, setecentos e quatorze reais); **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,21** (vinte e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.500,34** (seis mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos); **ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 35,32** (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.105,88** (trinta e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,91** (vinte e dois reais e noventa e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.639,49** (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); **ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.608,25** (três mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,49** (um real e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.529,41** (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos); **ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.350,00** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,99** (noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.381,00** (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais); **ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,70** (quatorze reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito reais e oitocentos reais); **ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.101,20** (vinte e três mil, cento e um reais e vinte centavos); **ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,00** (dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 43.350,00** (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,02** (dezesete reais e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 20.832,48** (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,12** (doze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais); **ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.016,00** (dois mil e dezesseis reais); **ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,23** (vinte e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.636,55** (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,25** (vinte e cinco

centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.690,00** (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); **ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,06** (seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.583,20** (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **ITEM 40 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 33.150,00** (trinta e três mil, cento e cinquenta reais); **ITEM 45 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,82** (um real e oitenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.935,00** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais); **ITEM 47 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,77** (quatro reais e setenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.382,54** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **ITEM 48 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,99** (noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.184,40** (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **ITEM 50 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,06** (seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.763,00** (onze mil, setecentos e sessenta e três reais); **ITEM 53 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,29** (dois reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.796,85** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 55 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,15** (quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.794,00** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais); **ITEM 57 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.300,50** (sete mil e trezentos reais e cinquenta centavos); **ITEM 59 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,78** (setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.397,90** (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos); **ITEM 61 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,99** (oito reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.466,10** (trinta e nove mil, quatrocentos e seiscentos e seis reais e dez centavos); **ITEM 62 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.932,00** (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais); **ITEM 64 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.222,40** (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 31.187.918/0001-15, com VALOR TOTAL de R\$ 2.251.743,078 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,27** (vinte e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.072,74** (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); **ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.318,30** (cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos); **ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,81** (oitenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.315,35** (dez mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos); **ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,09** (nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 133.245,00** (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,00** (dezesseis reais), **TOTALIZANDO R\$ 403.520,00** (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,00** (três reais), **TOTALIZANDO R\$ 83.835,00** (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,38** (trinta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.709,50** (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,68** (doze reais e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.560,96** (quarenta e seis

mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); **ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 101.250,00** (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,19** (dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 80.506,80** (oitenta mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos); **ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,20** (vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 100.791,00** (cem mil, setecentos e noventa e um reais); **ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,06** (seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.749,60** (vinte oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **ITEM 39 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 87.975,00** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 44 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.812,50** (setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 46 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,73** (quatro reais e setenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 69.559,38** (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); **ITEM 49 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.407,50** (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 54 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14** (quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 72.223,20** (setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); **ITEM 56 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.901,50** (vinte um mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 58 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,77** (setenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.524,55** (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 60 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,45** (oito reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 709.715,50** (setecentos e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos); **ITEM 63 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.750,40** (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 55.256.178/0001-90, com VALOR TOTAL de R\$ 420.985,20 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), vencedora dos itens: **ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 243.601,90** (duzentos e quarenta e três reais, seiscentos e um reais e noventa centavos); **ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.642,10** (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos); **ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,20** (vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.248,00** (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais); **ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,19** (dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 90.493,20** (noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos); **MTK HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 57.161.373/0001-61, com VALOR TOTAL de R\$ 184.271,94 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), vencedora dos itens: **ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 43,42** (quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 118.406,34** (cento e dezoito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos); **ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.865,60** (sessenta e cinco

mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.162.170/0001-23, com **VALOR TOTAL de R\$ 239.904,00** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais), vencedora dos itens: **ITEM 42 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,90** (onze reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 191.090,20** (cento e noventa e um mil e noventa reais e vinte centavos); **ITEM 43 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,90** (onze reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.813,80** (quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos); **CM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.420.164/0005-80, com **VALOR TOTAL de R\$ 68.967,30** (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), vencedora do item: **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.967,30** (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.681.325.0001-57, com **VALOR TOTAL de R\$ 47.142,00** (quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais), vencedora do item: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.142,00** (quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais); **MAGISTRALLE PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.686.340/0001-58, com **VALOR TOTAL de R\$ 26.271,00** (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais), vencedora do item: **ITEM 41 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,35** (trinta e cinco centavos) **TOTALIZANDO R\$ 6.271,00** (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95, com **VALOR TOTAL de R\$ 74.011,05** (setenta e quatro mil e onze reais e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 52 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.011,05** (setenta e quatro mil e onze reais e cinco centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.674.752/0001-40, com **VALOR TOTAL de R\$ 46.669,95** (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,85** (um real e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.669,95** (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de 4.109.628,71** (quatro milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9.06.09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 162/2026
AVISO DE RESULTADO
-UASG 981981-

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.09/2026**, realizado às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2026, cujo **OBJETO é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D E KITS DE FILAMENTOS COMPATÍVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, teve os 04 (quatro) itens do processo **declarados FRACASSADOS**, em razão da ausência de propostas que atendessem às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

AMANDA RENATA CARNEIRO BEZERRA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warilyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB